

PL 8.819/2017

Autor: Rubens Pereira Júnior

Data da 09/10/2017

Apresentação:

Ementa: Altera o § 2º do artigo 11 da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994,

> permitindo que o advogado que solicite nova inscrição e retorne ao quadro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB restaure o

número de inscrição antiga.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II Apreciação:

À Comissão de **Texto**

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 19/10/2017